



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 328, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014 e no Edital nº 01/2015, que trata da Eleição Unificada de Composição do Conselho Tutelar para o período 2016/2019, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Vilma Patrícia Sandoval, ocupante do cargo de Servente Escolar, símbolo NA II, o afastamento de suas funções pelo período de 10 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, para exercer mandato junto ao Conselho Tutelar do Município de Paraisópolis.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 17 de janeiro de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 309, de 02/01/2018 foi publicada na data de 02/01/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão